



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2023 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2023**  
**EDITAL Nº 15/2022 – CEPUERJ, 01 DE SETEMBRO DE 2022**

A Reitoria da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Direção da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro, terceiro e quarto anos de Residência Médica (R1, R3 e R4), de acordo com as normas e resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica, pela Secretaria de Educação Superior e pelo Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC), a iniciar-se no ano de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Processo Seletivo Público.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo obedece às normas estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Processo Seletivo Público, com seus extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e/ou disponibilizados na página do Cepuerj (<http://www.cepuerj.uerj.br/>), além de cumprir as Resoluções nº 002/2015 e nº 35/2018, da CNRM/SESu/MEC. Sua execução ficará sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), através da Coordenadoria de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (Cogecon).
- 1.2. O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do processo seletivo, será realizado por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>.
- 1.3. O processo seletivo visa ao preenchimento de vagas de acordo com o quadro abaixo:

PRÉ-REQUISITO	PROGRAMA	NÚMERO DE VAGAS*2						DURAÇÃO
		AC	I	II	III	VAGAS BLOQUEADAS	TOTAL	
Cirurgia Plástica / Ortopedia e Traumatologia	R1 - Cirurgia da Mão	02	-	-	-	-	02	02 anos
Angiologia / Cirurgia Vascular / Radiologia e Diagnóstico por Imagem	R3 - Ecografia Vascular com Doppler	01	-	-	-	-	01	01 ano
Cardiologia	R3 – Ecocardiografia	02	-	-	-	-	02	02 anos
	R3 - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	01	-	-	-	-	01	
Cirurgia Torácica	R3 - Endoscopia Respiratória	01	-	-	-	-	01	01 ano
Pneumologia	R3 - Endoscopia Respiratória	01	-	-	-	-	01	
Angiologia / Cirurgia Vascular / Radiologia e Diagnóstico por Imagem	R3 - Angiologia e Cirurgia Endovascular	03	-	-	-	-	03	
Clínica Médica	R3 - Clínica Médica	02	-	-	-	-	02	
Hematologia / Hemoterapia	R3 - Transplante de Medula Óssea	02	-	-	-	-	02	
Residência Médica anterior	R3 - Administração em Saúde	15	2	2	1	-	20	



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2023 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

<b>Nefrologia</b>	R3 - Transplante Renal	02	-	-	-	-	<b>02</b>	<b>01 ano</b>
<b>Pediatria / Endocrinologia</b>	R3 - Endocrinologia Pediátrica	02	-	-	-	-	<b>02</b>	<b>02 anos</b>
<b>Pediatria</b>	R3 - Medicina do Adolescente	04	0 1	0 1	-	-	<b>06</b>	<b>01 ano</b>
	R3 - Medicina Intensiva Pediátrica	01	-	-	-	-	<b>01</b>	<b>02 anos</b>
	R3 - Neonatologia	04	-	-	-	-	<b>04</b>	
<b>Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Plástica/ Otorrinolaringologia.</b>	R4 - Cirurgia Craniomaxilofacial	01	-	-	-	-	<b>01</b>	<b>01 ano</b>
<b>Obstetrícia e Ginecologia</b>	R4 - Endoscopia Ginecológica	02	-	-	-	-	<b>02</b>	
	R4 – Ultrassonografia	01	-	-	-	-	<b>01</b>	
<b>Urologia</b>	R4 - Transplante Renal	02	-	-	-	-	<b>02</b>	
<b>Medicina Física e Reabilitação / Neurologia / Neurocirurgia</b>	R4 – Neurofisiologia Clínica	02	-	-	-	-	<b>02</b>	<b>02 anos</b>

I – 12% (doze por cento) para candidatos negros e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para candidatos da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para candidatos com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

CR – Cadastro de Reserva

\*Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC – Serviço Militar ou PROVAB: reserva de vagas prevista na Resolução CNRM nº 4/2011, de 30 de setembro de 2011, se restringe a médicos residentes que prestam Serviço Militar, obrigatório ou voluntário, e não se aplica a cursos outros, de formação de oficiais para o quadro permanente para as Forças Armadas.

**\*O candidato que, por direito, estiver inscrito no sistema de reserva de vagas, concorre, também, às vagas de ampla concorrência. No caso de aprovação, constando o seu nome em ambas as listagens (a de cotas e a de ampla concorrência) e estando na condição de “selecionado”, o candidato cotista será convocado para a vaga de ampla concorrência.**

- 1.4. As vagas reservadas para o sistema de cotas, conforme Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que não sejam preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de ampla concorrência (AC).
- 1.5. A coordenação do curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.
- 1.6. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de programas após a publicação deste Edital.
- 1.7. A relação de vagas bloqueadas, caso haja, encontra-se no Anexo III deste Edital.
- 1.8. O candidato deverá, obrigatoriamente, ter concluído o pré-requisito até 28/02/2023.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2023 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

## 2. DA RESIDÊNCIA

- 2.1. A Residência Médica é um curso de pós-graduação lato sensu, regulamentado pelo Decreto Federal nº 80.281, de 05/09/77, pela Lei Federal nº 6.932 de 07/07/81 e demais resoluções emanadas da CNRM/SESu/MEC.
- 2.2. A Residência Médica está vinculada à Faculdade de Ciências Médicas (FCM), sendo oferecida em parceria com o Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE). A instância deliberativa é a COREME, assessorada pela Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico do Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), segundo a Deliberação nº 007/1993 da UERJ.
- 2.3. Os programas de Residência Médica, em regime especial de treinamento em serviço de 60 horas semanais, perfazem um total de 2.880 horas anuais, devendo, ainda, serem consideradas as modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 536 de 24 de junho de 2011, artigo 4º da Lei nº 6392/1981.
- 2.4. A bolsa-auxílio remunerada pela UERJ ou pelo Ministério da Saúde tem o piso de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos). Os programas são realizados prioritariamente nas dependências do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE). As bolsas aqui referidas serão pagas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Ciência e Tecnologia e, eventualmente, pela Secretaria Estadual de Saúde.
- 2.5. Os candidatos selecionados e matriculados serão avaliados regularmente pelos preceptores dos respectivos Programas de Residência Médica, de acordo com o desempenho técnico-profissional e a integração nas atividades curriculares. Somente receberão o Certificado de Conclusão os residentes que satisfizerem as condições previstas no Regimento Interno da Residência Médica da UERJ em vigor.
- 2.6. São requisitos para ingressar na residência:
  - a) Ter sido aprovado no processo seletivo público, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos e retificações, bem como os Regulamentos do Processo Seletivo Público, e ter sido selecionado de acordo com o número de vagas do programa;
  - b) Possuir diploma de graduação plena, certificado e/ou declaração de conclusão de curso em medicina, realizado em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC);
  - c) Ter concluído a Residência Médica correspondente ao pré-requisito exigido pelo programa até 28/02/2023;
  - d) Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ). Os candidatos oriundos de outros Estados da Federação deverão possuir habilitação para atuar profissionalmente no Estado do Rio de Janeiro;
  - e) Os candidatos brasileiros, graduados em Medicina no exterior, deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública brasileira e registro no CREMERJ. Os candidatos estrangeiros, obrigatoriamente, além do diploma revalidado e do registro no CREMERJ, deverão ter visto de residência permanente no Brasil, exceto para médicos provenientes de países membros efetivos do MERCOSUL, que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964, de 29 de setembro de 2009 e do Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009, nos termos da Resolução CFM 2002/2012;
  - f) Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando cabível;
  - g) Estar em dia com o serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino;
  - h) Cumprir as determinações do Edital e do Regulamento deste processo seletivo.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2023 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

### 3. PERÍODO / LOCAL / HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
06/09 a 06/10/2022	Internet: no endereço eletrônico <a href="http://www.cepuerj.uerj.br">http://www.cepuerj.uerj.br</a> , Concursos, link Residência Médica UERJ 2023, das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*.	R\$ 380,00

**\*Atenção: A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste Edital. A inscrição efetuada nos dias e horário acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste Edital.**

### 4. DO PROVAB E DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRMGFC)

- 4.1. Fica estabelecido o período de inscrição para a solicitação da pontuação adicional do PROVAB ou do PRMGFC na nota total da prova. A solicitação para receber a pontuação deverá ser efetuada pelo próprio candidato no link do processo seletivo no ato de sua inscrição.
- 4.2. O candidato, ao optar por utilizar a pontuação adicional, terá que transcrever a frase solicitada no sistema de inscrição.
- 4.3. O candidato terá até o último dia de inscrição para desistir de utilizar a pontuação adicional. Para tanto, terá que acessar o sistema de inscrição e desmarcar a opção de utilização da pontuação adicional.
- 4.4. Os candidatos que não solicitarem a pontuação adicional do PROVAB ou do PRMGFC no link do processo seletivo não terão a nota adicional computada.
- 4.5. O candidato se responsabiliza pela fidedignidade das informações prestadas no ato da inscrição. A qualquer tempo, se for constatado que o candidato não faz jus à bonificação do PROVAB ou do PRMGFC, ainda que o resultado final tenha sido publicado e sua matrícula efetuada, o candidato será eliminado do processo seletivo, perdendo com isso o direito à vaga.

### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

- 5.1. O processo seletivo será constituído de avaliação de conhecimentos específicos, aferidos por meio da aplicação de prova objetiva ou discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO
R3 - Clínica Médica	Prova Objetiva	50	50% (cinquenta por cento) da média aritmética das cinco maiores notas, mesmo que estas sejam iguais
Todos os Programas (exceto R3 – Clínica Médica)	Prova Discursiva	04	

- 5.2. O programa de R3 – Clínica Médica terá todas as questões valendo 02 pontos cada, totalizando 100 (cem) pontos na prova.
- 5.3. Em todos os Programas (exceto R3 – Clínica Médica) cada questão valerá 25 pontos, totalizando 100 pontos da prova.
- 5.4. Será considerado aprovado no programa o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da média aritmética das cinco maiores notas da prova, no respectivo programa, mesmo que estas sejam iguais, e reprovado o candidato que obtiver um percentual de acertos inferior a 50% (cinquenta por cento) da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas.
  - 5.4.1. Caso o programa tenha número de candidatos inferior a cinco, deverá obter, para aprovação, o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da média aritmética entre todos os presentes com nota.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2023 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

5.5. As questões da prova serão elaboradas de acordo com as referências bibliográficas constantes no Anexo II deste Edital.

## 6. DA PROVA

- 6.1. A prova está prevista para se realizada no Campus Maracanã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Pavilhão João Lyra Filho, em data constante no Calendário de Atividades (Anexo I), e terá a duração máxima de 5 (cinco) horas.
- 6.2. A data prevista para a realização da prova poderá ser alterada. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) será informado o local, o horário e a data definitiva da prova.
- 6.3. A prova do programa de R3 – Clínica Médica, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta.
- 6.4. A prova discursiva (todos os Programas, exceto R3 – Clínica Médica), de caráter eliminatório e classificatório, constará de 04 (quatro) questões de igual valor, com o conteúdo constante no quadro a seguir:

PROGRAMA		CONTEÚDO
R1	Cirurgia da Mão	Cirurgia Plástica / Ortopedia / Traumatologia.
R3	Ecografia Vascular com Doppler	Angiologia / Cirurgia Vascular / Radiologia
R3	Ecocardiografia	Cardiologia
R3	Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	
R3	Endoscopia Respiratória	Pneumologia
R3	Endoscopia Respiratória	Cirurgia Torácica
R3	Cirurgia Endovascular	Cirurgia Vascular / Radiologia e Diagnóstico por imagem / Angiologia
R3	Transplante de Medula Óssea	Hematologia e Hemoterapia
R3	Administração em Saúde	Áreas Básicas (Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Medicina de Família e Comunidade)
R3	Transplante Renal	Nefrologia
R3	Endocrinologia Pediátrica	Endocrinologia / Pediatria
R3	Medicina do Adolescente	Pediatria
R3	Medicina Intensiva Pediátrica	
R3	Neonatologia	
R4	Cirurgia Craniomaxilofacial	Cirurgia Plástica
R4	Endoscopia Ginecológica	Ginecologia e Obstetrícia
R4	Ultrassonografia	Ginecologia e Obstetrícia
R4	Transplante Renal	Urologia
R4	Neurofisiologia Clínica	Epilepsia / Doenças Neuromusculares



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2023 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

## 7. DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA (R3-CLÍNICA MÉDICA)

- 7.1. O gabarito da prova será divulgado conforme previsto no calendário de atividades (Anexo I), no endereço eletrônico do concurso.
- 7.2. A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na prova ficará disponível no site do Cepuerj para vista, pelo período estipulado no calendário de atividades (Anexo I). Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

## 8. DO PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA (TODOS OS PROGRAMAS, EXCETO R3 – CLÍNICA MÉDICA)

- 8.1. O gabarito com o padrão de resposta da prova discursiva será divulgado conforme previsto no calendário de atividades (Anexo I), no endereço eletrônico do concurso.

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1. O candidato poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do concurso, no período estipulado no Calendário de Atividades (Anexo I). O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

**Parágrafo único:** Caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 11 às 15 horas, no período do recurso previsto no calendário de atividades (Anexo I), observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

- 9.2. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do Anexo II, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar. Para tanto, o candidato deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:
- Acessar o endereço eletrônico do concurso;
  - Digitar o CPF, senha, código *captcha* e clicar em enviar;
  - Escolher a opção *Solicitação de Recurso* e clicar em enviar;
  - Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo através do comando específico (ENVIAR).
- 9.3. Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.
- 9.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:
- Não estiver fundamentado de acordo com referências bibliográficas contidas no Anexo II;
  - Não for claro e objetivo no pleito;
  - Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
  - Contiver identificação do candidato no campo destinado ao recurso;
  - For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
  - For interposto fora do período estipulado no Calendário de Atividades (Anexo I).



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2023 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

- 9.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, a anterior ao período de recurso.
- 9.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos aos candidatos que tiverem respondido à questão corretamente, a resposta correspondente ao gabarito pós-recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto aos candidatos que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.
- 9.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.
- 9.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos da prova, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 9.9. O Cepuerj não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 10. DOS RESULTADOS DA PROVA DISCURSIVA

- 10.1. A listagem com a pontuação obtida pelos candidatos na prova será divulgada na data prevista no calendário de atividades (Anexo I), no endereço eletrônico do concurso.
- 10.2. Será admitido pedido de revisão da nota obtida na prova discursiva por meio site do Cepuerj no período estipulado no calendário de atividades (Anexo I). O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

## 11. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA DISCURSIVA

- 11.1. A revisão da prova discursiva deverá constar da indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.
- 11.2. Os candidatos deverão adotar os procedimentos descritos abaixo para solicitar a revisão:
- Acessar o endereço eletrônico do concurso;
  - Digitar o CPF, senha, código *captcha* e enviar;
  - Escolher a opção Solicitação de Revisão e clicar no botão ENVIAR;
  - Preencher corretamente todos os campos do formulário de solicitação de revisão, discriminando as questões que são objetos de revisão e enviá-lo através do comando específico (ENVIAR).
- 11.3. Caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de revisão, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 11 às 15 horas, no período estipulado, exceto no último dia de prazo.
- 11.4. Não serão aceitos pedidos de revisão por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de revisão.
- 11.5. Serão indeferidos, liminarmente, os pedidos de revisão que:
- Contiverem identificação do candidato no campo destinado à revisão;
  - Forem interpostos fora do período descrito;
  - Não forem claros e objetivos no pleito;
  - Desrespeitarem a banca examinadora ou a equipe organizadora;
  - Forem encaminhados por meios diferentes do estipulado.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2023 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

- 11.6. Caso haja deferimento dos pedidos de revisão referentes à nota da prova, a nota definitiva será publicada quando do resultado final da prova discursiva no site do Cepuerj.
- 11.7. A decisão final da banca examinadora, quanto às revisões da prova, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 11.8. O Cepuerj não se responsabiliza por pedidos de revisão não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 12. DO RESULTADO FINAL

- 12.1. O resultado final do candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos na prova.
- 12.2. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir:
- ter maior idade, considerando-se ano, mês e dia do nascimento;
  - sorteio público para empates persistentes.
- 12.3. No caso de empate envolvendo pessoas com 60 anos (completos até o último dia de inscrição para o processo seletivo) ou mais, o primeiro critério de desempate será o da idade, tendo preferência o candidato com maior idade, em obediência ao parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003.
- 12.4. O resultado final do processo seletivo público, contendo a relação em ordem decrescente de pontos dos candidatos por programa, será divulgado em data prevista no calendário de atividades (Anexo I) por meio do endereço eletrônico do concurso.
- 12.5. A listagem do resultado final do processo seletivo público obedecerá à seguinte legenda:

<b>APROVADO</b>	Obteve a nota mínima exigida no processo seletivo público e está apto a ser convocado para matrícula, que transcorrerá de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e de acordo com o quadro de vagas do certame;
<b>REPROVADO</b>	Não obteve a nota mínima exigida no processo seletivo público;
<b>ELIMINADO</b>	Faltou à prova, ou desistiu de prestar o processo seletivo público, ou não cumpriu as normas do certame.

- 12.6. Fica estabelecido o período de inscrição para a solicitação da pontuação adicional do PROVAB ou do PRMGFC na nota total da prova, sendo a solicitação para receber a pontuação efetuada pelo próprio candidato no link do processo seletivo, no ato de sua inscrição, conforme já descrito neste Edital.
- 12.7. Os candidatos que tiverem participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), receberão pontuação adicional, de acordo com legislação vigente da CNRM.
- 12.8. Os candidatos que tiverem ingressado nos Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade / Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberão pontuação adicional, de acordo com legislação vigente da CNRM.
- 12.9. A pontuação adicional não poderá elevar a nota final dos candidatos para além da nota máxima prevista por este Edital.





Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2023 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

---

### **13. DA MATRÍCULA E DA RECLASSIFICAÇÃO**

- 13.1.** Todas as informações sobre matrícula e reclassificação encontrar-se-ão no Edital Complementar (Matrícula e Reclassificação), cujo conhecimento é de inteira responsabilidade do candidato. O documento se encontrará disponível no mesmo campo deste Edital no site do Cepuerj.
- 13.2.** O candidato não poderá alegar desconhecimento das regras do Edital Complementar (Matrícula e Reclassificação), valendo a inscrição como forma tácita de aceitação de todas as normas nele estabelecidas.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1.** São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Cepuerj e à Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), não sendo de responsabilidade desses os eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 14.2.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) e pelo Cepuerj, ouvida a Presidência do Processo Seletivo.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2023 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

## ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2023 – CIRURGIA DA MÃO, R3 E R4	PERÍODO
<b>Publicação do edital</b>	<b>01/09/2022</b>
<b>Inscrições on-line</b>	<b>06/09 (14h) a 06/10/2022</b>
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	06/09 (14h) a 08/09/2022
Entrega da documentação de isenção da taxa de inscrição	06, 08 e 09/09/2022 (11h às 15h)
Solicitação de Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas Solicitação de condições especiais para a realização da prova	06/09 (14h) a 06/10/2022
Entrega da documentação comprobatória para Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas Entrega do laudo médico pelos candidatos com deficiência / condição especial	06/09 (14h) a 07/10/2022
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	27/09/2022 (18h)
Pedido de Revisão ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	27/09 (18h) e 28/09/2022
Resultado da revisão ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	04/10/2022 (18h)
<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>06/10/2022 (até 16h)</b>
Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI	10/11/2022 (18h)
<b>Realização da Prova</b>	<b>15/11/2022</b>
<b>Divulgação do gabarito das Provas</b>	
Interposição de recursos – gabarito das Provas	15 a 17/11/2022
Divulgação da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de Vagas (Cotas)	01/12/2022 (18h)
Pedido de Revisão da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de Vagas (Cotas)	01/12 (18h) e 02/12/2022
Divulgação das notas preliminares	05/01/2023 (18h)
Revisão às notas preliminares	05/01 (18h) e 06/01/2023
<b>Divulgação do gabarito final das provas</b>	
<b>Divulgação de Cotistas pós-recurso</b>	
<b>Resultado Final</b>	<b>24/01/2023</b>
Matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos	A definir



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2023 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

## ANEXO II – REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

### R1 – CIRURGIA DA MÃO

1. Green's Operative Hand Surgery, 7. ed, 2 volumes, Editora Elsevier, Philadelphia, EUA, 2016. ISBN: 9781455774272.

### R3 – ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE

1. Anis – Instituto de Bioética. Gravidez indesejada na Atenção Primária à Saúde (APS): as dúvidas que você sempre teve, mas nunca pôde perguntar / Anis – Instituto de Bioética, Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade. – Brasília: Letras Livres, 2021. [https://www.sbmfc.org.br/wp-content/uploads/2021/09/CARTILHA\\_Gravidez-Indesejada-na-APS.pdf](https://www.sbmfc.org.br/wp-content/uploads/2021/09/CARTILHA_Gravidez-Indesejada-na-APS.pdf) (acessado em 02/08/2022)
2. ASEN, E. et al. Dez minutos para a família: Intervenções sistêmicas em Atenção Primária à Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Recomendações para controle da tuberculose: guia rápido para profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2021/recomendacoes-para-o-controle-da-tuberculose> (acessado em 02/08/2022)
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2013/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-manejo-da-infeccao-pelo-hiv-em-adultos> (acessado em 02/08/2022)
5. DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 5. ed. Porto Alegre. Editora Artmed, 2022.
6. GUSSO, G, LOPES, J.M.C, Dias, L.C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.
7. SMS/RJ. Guia de Referência Rápida: Diabetes Mellitus (versão profissional). Série F. Comunicação e Educação em Saúde. 1ª ed. Rio de Janeiro: SMS, 2016. Disponível em: [https://subpav.org/SAP/protocolos/arquivos/GUIAS\\_R/REFERENCIA/guia\\_de\\_referencia\\_rapida\\_-\\_diabetes\\_mellitus.pdf](https://subpav.org/SAP/protocolos/arquivos/GUIAS_R/REFERENCIA/guia_de_referencia_rapida_-_diabetes_mellitus.pdf) (Acesso em 24/08/2022)

### R3 – CIRURGIA ENDOVASCULAR

1. BRITO, C. J. Cirurgia Vascular: Cirurgia Endovascular, Angiologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2020.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2023 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

### **R3 – CLÍNICA MÉDICA**

1. KASPER, Dennis L. et al. Harrison's Principles of Internal Medicine. 21<sup>th</sup> edition. McGraw Hill Education, 2022.

### **R3 – ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER**

1. BRITO, C. J. Cirurgia Vascular: Cirurgia Endovascular, Angiologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter. 2020.

### **R3 – ECOCARDIOGRAFIA / HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA**

1. LIBBY, P. et al. Braunwald Tratado de Doenças cardiovasculares. 10<sup>o</sup> Ed. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2018

### **R3 – ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA**

2. KLIEGMAN, R.M. et al. Nelson Textbook of Pediatrics. 21<sup>th</sup> ed. Barbara, California: Elsevir; 2020.
3. MELMED, S. et al. Willians Textbok of Endocrinology, 14<sup>th</sup> ed. Philadelphia; Elsevier; 2020.
4. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Nutrologia. Avaliação Nutricional da Criança e do Adolescente: Manual de Orientação. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Sociedade Brasileira de Pediatria; 2021. [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/\\_22962e-ManAval\\_Nutricional\\_-\\_2Ed\\_Atualizada\\_SITE.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/_22962e-ManAval_Nutricional_-_2Ed_Atualizada_SITE.pdf).

### **R3 – ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA/ PNEUMOLOGIA**

1. ERNST, Armin. Broncoscopia. 1<sup>a</sup> edição. Rio de Janeiro: Revinter, 2011
2. ZAMBONI, Mauro e QUADRELLI, Silvia. O essencial para o broncoscopista (traduzido de: The Essential Bronchoscopist©, by Henri Colt). 1<sup>a</sup> edição. Rio de Janeiro e Buenos Aires: Bronchoscopy International, 2016. Disponível em: <https://bronchoscopy.org/wp-content/uploads/EFB-Portuguese.pdf>

### **R3 – ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA/ CIRURGIA TORÁCICA**

1. NCCN Clinical Practice Guidelines in Oncology - Non-Small Cell Lung Cancer. Versão 3.2022 ou mais recente. Disponível gratuitamente em [www.nccn.org](http://www.nccn.org)
2. SHIELDS, Thomas W et al. General Thoracic Surgery. 8. ed. Philadelphia, EUA: Lippincott Williams & Wilkins, 2019.

### **R3 – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA / NEONATOLOGIA / MEDICINA DO ADOLESCENTE**

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da transmissão vertical do HIV, Sífilis e hepatites virais. Brasília, 2022. <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2022/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-prevencao-da-transmissao-vertical-de-hiv>



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2023 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

2. CAMPOS JUNIOR, Dioclécio; BURNS, Dennis Alexander Rabelo (Orgs.). Tratado de Pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria. 5ª ed. Barueri, SP: Manole, 2021, 2v. 2021.
3. KLIEGMAN, R.M., et al. Nelson Tratado de Pediatria. 20ª edição, 2018.
4. Residência Pediátrica, ISSN-Online: 2236-6814, Disponível em: <https://residenciapediatrica.com.br/> Artigos publicados entre 2020-2022.
5. SBP. Documentos científicos publicados pelos Departamentos de Neonatologia, Nefrologia, Reumatologia, Infectologia, Terapia intensiva e Cardiologia até o ano de 2020. Disponíveis em: <https://www.sbp.com.br/departamentos-cientificos/>

### **R3 – TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA**

1. BARBUI T, et al. Philadelphia-Negative Classical Myeloproliferative Neoplasms: Critical Concepts and Management Recommendations from European LeukemiaNet. J Clin Oncol. 2011; 29:761-770 (artigo científico)
2. BORDIN, José Orlando; JÚNIOR, Dante Mário Langhi; COVAS, Dimas Tadeu Covas. TRATADO DE HEMOTERAPIA. FUNDAMENTOS E PRÁTICA. 1 ED. Rio de Janeiro: Atheneu, 2018.
3. GIRELLO, Ana Lúcia; KUHN, Telma Ingrid Borges de Bellis. FUNDAMENTOS DA IMUNO-HEMATOLOGIA ERITROCITÁRIA. 4 ED. São Paulo: Senac São Paulo, 2016.
4. Greer, J.P. et al. Wintrobe's Clinical Hematology - Twelfth edition.
5. HOFFBRAND, Victor A.; MOSS, Paul A.H. FUNDAMENTOS EM HEMATOLOGIA DE HOFFBRAND. 7 ED. Rio Grande do Sul: ARTMED EDITORA LTDA, 2018.
6. Hoffman, R. et al. Hematology: Basic Principles and Practice, Expert Consult – Fifth edition.
7. HOFFMAN, Ronald. et al. Hematology: Basic Principles and Practice. 17<sup>th</sup> edition. Philadelphia: Elsevier, 2018.
8. NCCN Clinical Practice Guidelines in Oncology (NCCN Guidelines®). Version 2.2022 — April 13, 2022. Published by National Comprehensive Cancer Network, 2022.
9. Steven H. Swerdlow et al. WHO Classification of Tumors of Haematopoietic and Lymphoid Tissues. Revised 4<sup>th</sup> Edition. Lyon, France. Published by the International Agency for Research on Cancer, 2017.

### **R3 – TRANSPLANTE RENAL / NEFROLOGIA**

A definir.

### **R4 – CIRURGIA CRANIOMAXILOFACIAL**

1. CARREIRÃO, Sérgio (edit). Cirurgia Plástica para a Formação do Especialista. 2 ed. Editora Atheneu, 2018
2. NELLIGAN, Peter C. (edit). Plastic Surgery. Third edition. Editora Elsevier Saunders, 2012.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2023 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

#### **R4 – ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA**

1. CRISPI, C.P.; OLIVEIRA, F. M. M. de; JÚNIOR, J. C. D.; OLIVEIRA, M. A. p. de; RIBEIRO, P. A. G. Tratado de Endoscopia Ginecológica – Cirurgia Minimamente Invasiva. 3 ed. Editora Revinter, 2012.
2. FERNANDES, Cesar Eduardo, SÁ, Felipe da Silva, SILVA FILHO, Agnaldo Lopes [et al.]. Tratado de ginecologia Febrasgo / . - 1. ed. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

#### **R4 - ULTRASSONOGRRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de Gestação de Alto Risco [recurso eletrônico] / High-risk pregnancy manual. 1ª edição – 2022 – *versão preliminar*. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível no link: [https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2022/03/manual\\_gestacao\\_alto\\_risco.pdf](https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2022/03/manual_gestacao_alto_risco.pdf)
2. OBSTETRÍCIA CUNNINGHAM, F.Gary; LEVENO, Kenneth J.; BLOOM, Steven L. Williams Obstetrics. 25ª edição, McGraw-Hill, 2018.

#### **R4 - TRANSPLANTE RENAL / UROLOGIA**

1. WEIN, Alan J. et al. Campbell-Walsh Urology. 9th Edition. Philadelphia, Pennsylvania, USA: Editora: Elsevier, 2007.

#### **R4 – NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA**

1. Brazis PW et al. Localization in Clinical Neurology. 7 ed. Wolters Kluwer. 2017
2. Campbell, William W. De Jong's the Neurologic Examination. 7 ed. Guanabara Koogan. 2014
3. KANDEL, E. R. et al. Princípios de Neurociências. 5º edição. Porto Alegre: AMGH Editora Ltda, 2014.
4. MONTENEGRO, M. A. et al. EEG na prática clínica. 3º edição. Thieme Revinter Publicações Ltda, 2018.
5. ROPPER, A. H.; SAMUELS, M. A. Adams and Victor. Principles of Neurology. 9ª edição. Editora MC Graw Hill, 2009.p.
6. Louis E.D et al. Merrit -Tratado de Neurologia. 23a. ed. Guanabara Koogan. 2018.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2023 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (<http://www.cepuerj.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar em suas funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuerj.uerj.br> > Concursos > Processo Seletivo Residência Médica UERJ 2023.
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

### **LOCALIZE-SE**

#### **CAMPUS DA UERJ**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

#### **CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

#### **NÚCLEO DE ATENÇÃO AO IDOSO/UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE (NAI/UnATI)**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 10º andar, Bloco F, sala 10147.

#### **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO (HUPE)**

Boulevard 28 de Setembro, 77 - Vila Isabel, RJ.

#### **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/HUPE (CDA/HUPE)**

Boulevard 28 de Setembro 77, Vila Isabel, RJ (3º andar).

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC**

O Edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato **via internet, por meio do Fale Conosco:** <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2023 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

---

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REITOR**

Mário Sérgio Alves Carneiro

**DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO**

Jorge José de Carvalho

**DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

Ronaldo Damião

**DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

Mario Fritsch Toros Neves

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO**

João José Caraméz

**PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

Alessandra Viviane Evangelista Demôro

**VICE-PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

Thiago Prudente Bartholo

**PRESIDÊNCIA DA COREME**

Cláudia Regina Machado

**DIRETOR DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ**

Kassio Cardoso Borges